unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 17/2007/COLEGIADO UNACET

Aprova exclusão de pré-requisitos no curso de Tecnologia em Eletromecânica, constante da Resolução n.11/02 do CONSEPE.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 01 do curso de Tecnologia em Eletromecânica,constante da Resolução n.11/02 do CONSEPE, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
3589/ Projetos Elétricos	3581/Instalações Elétricas
3592/ Acionamentos Elétricos	3581/Instalações Elétricas
3599/Projetos	3589/Projetos Elétricos 3591/Projetos Hidráulicos e Pneumáticos
3594/Desenho e Manufatura Assistido por Computador - CAD/CAM	3587/Desenho Assistido por Computador - CAD
3605/Estágio	Após concluir 1980 horas cursadas e aprovadas

Art. 2º - A exclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 01, a partir da matrícula do 1º semestre/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de setembro de 2007.

Publicada no mural oficial da UNA CET da UNESC 09/10 a 17/10/07
Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias.

PROFº MÁRCIO ANTÔNIO FIORI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

Prof. Msc. Márcio Antônio Fiori
Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias
Portaria 05/2007/REITORIA/UNESC